

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO E GERAÇÃO DE GRU PARA ASSUNTOS DE REGISTRO

A partir de 01 de julho de 2023, a emissão de qualquer Guia de Recolhimento da União (GRU) inerente aos recolhimentos de numerário ao Fundo Naval deverá ser realizada para a UG 673001 (Diretoria de Finanças da Marinha FN) e não mais para a UG 673006 (Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha).

O preenchimento do campo UG com o código 673006 deverá ser realizado somente até o dia 30JUN2023.

As orientações para o preenchimento da GRU foram atualizadas e constam a baixo:

1 – CUSTAS DE REGISTROS E AVERBAÇÕES EM GERAL:

- Código da Unidade Gestora (UG): 673001
- Gestão: 00001 – Tesouro Nacional

- Código de Recolhimento: 20162-6 – F.NAV-SERV ADM GERAL

- Número de Referência: 1010020 (número invariável referente aos registros)

- Preencher os demais campos da GRU, de acordo com os dados e informações do interessado.

2 – MULTAS RELACIONADAS AOS REGISTROS:

- Código da Unidade Gestora (UG): 673001
- Gestão 00001 – Tesouro Nacional

- Código de Recolhimento: 20307-6 – F.NAVAL-MULTA LESTA

- Número de Referência: 1010020 (número invariável referente aos registros)

- Preencher os demais campos da GRU, de acordo com os dados e informações do interessado.

3 – CERTIDÕES:

- Código da Unidade Gestora (UG): 673001
- Gestão 00001 – Tesouro Nacional

- Código de Recolhimento: 20162-6 – F.NAV-SERV ADM GERAL

- Número de Referência: 1010020 (número invariável referente aos registros)

- Preencher os demais campos da GRU, de acordo com os dados e informações do interessado.

OBS: a Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser preenchida e gerada no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> ou por meio do link existente no site do Tribunal Marítimo.